



# Prefeitura do Município de Castro

## PROJETO DE LEI

**SÚMULA:** “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.030.720,50 (UM MILHÃO, TRINTA MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ART. 1º** - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO VALOR DE R\$1.030.720,50 (UM MILHÃO, TRINTA MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0361.0014.2061 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
10400 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR  
R\$ 803.878,50

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
05.002.0012.0365.0014.2066 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB E EDUCAÇÃO INFANTIL  
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
10400 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR  
R\$ 226.842,00

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.030.720,50**

**ART. 3º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2024, RELATIVO A TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR.

**ART. 4º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2024, APROVADA PELA LEI Nº 4012/2023 DE 04/07/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 5º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 16 DE JULHO DE 2024.





# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA

**“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.030.720,50 (UM MILHÃO, TRINTA MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Especial, através de excesso de arrecadação de dotação orçamentária, para aquisição de kit escolares para os alunos da rede fundamental.

Pelo exposto, espera-se a aprovação do projeto na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de julho de 2024.

**PREFEITO**

